Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Dezembro de 1827 = Marquez de Aracaty =

Para o Presidente da Prov.ª de Matto Grosso

Illmo e Exmo Snr.

Tenho a recepção do Officio de V. Exª N.º 10 de 25 de Setembro ultimo no qual participa a execução que deo as Ordens de Sua Magestade o Imperador, para que agradecesse ao Governo do Peru os bons officios, que tem prestado a favor dos Subditos Brasileiros, e transmitto copia do Officio que V. Exª para este fim dirigio ao Prefeito de Santa Cruz da Serra.

E tendo tudo a Augusto Presença de Sua Magestade Imperial, O Mesmo Augusto Senhor Houve por bem Approvar o que V. Exª praticou em observancia das Suas Imperiaes Ordens. Deos Guarde a V. Exª Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1827 = Marquez de Aracaty = Snr José Saturnino da Costa Pereira =

Para o Presidente da Prov.ª de Goyaz

Illmo e Exmo Snr = Recebi o Officio de V. Exª de 25 de Setembro proximo passado, em que participa ter chegado a essa Capital no dia 22 do mesmo, e tomado posse da Presidencia da Governo no dia 24; do que muito alegro Augusto Senhor. Fica assim tomado [illegible] que participo a V. Exª para sua intelligencia. Deos Guarde

a V Exª. Palacio do Rio de Janeiro
em 15 de Dezembro de 1827 = Mar
quez do Aracaty = Snr Miguel Li=
no de Moraes =

Para o Presidente da Prov.ª do Pará

Deveria ser lançada a f.ª

Illm.º e Ex.mo Snr. Havendo requerido a Commissão Mixta de Liquidação das Reclamações entre o Brasil e Portugal as necessarias informações sobre a Reclamação que a mesma Commissão fez ao Marechal de Campo Jose Maria de Moura Ex Governador das Armas desa Provincia afim de poder dar a sua final decisão, Manda S. M. o Imperador remetter a V Exª por copia o Questionario da Commissão e mais papeis pertencentes a dita Reclamação para que V Exª informe sobre ellas como o seu parecer, e remetta a Informação a esta Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros com a possivel brevidade. Deos Guarde a V Exª. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Dezembro de 1827 = Marquez do Aracaty = Snr Presidente da Provincia do Pará =

Illm.º e Ex.mo Snr. Accuso a recepção do officio de V Exª de 5 do corrente, e tendo de communicar com a V Exª em resposta do mesmo officio, cumpre dizer a V Exª que S. M. o Imperador Approvou que V Exª ordenasse as funcções de seu cargo ao Vice Consul Britannico nessa Provincia. Deos Guarde a V Exª